DECRETO Nº 21878/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 14.463,85 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2813/2024 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.463,85 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1975	01102-CONVÊNIO 343/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	277,50
	URBANAS	
1976	01104-CONVÊNIO 315/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	4.186,35
	URBANAS	
	SUBTOTAL	4.463,85
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	14.463,85

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.463,85	
	SUBTOTAL	4.463,85	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL		

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	14.463,85

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças